

TABELA

I – Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Embarque Doméstica

| Valor Embarque (PAX Passageiros) |
|------------------------------------|
| 46,48 |

Tarifa de Embarque Internacional

| Valor Embarque (PAX Passageiros) |
|------------------------------------|
| 82,31 |

Tarifa de Conexão

| Valor – Doméstica e Internacional |
|-----------------------------------|
| 13,38 |

Tarifa de Pouso e Permanência

| Valores Domésticos | | | Valores Internacionais | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Pouso (ton) | Pátio de Manobras (man) | Área de Estadia | Pouso (ton) | Pátio de Manobras (man) | Área de Estadia |
| 11,90 | 2,3294 | 0,4954 | 35,04 | 7,0169 | 1,4265 |

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO 1

POUSO

PPO = TPO X PMD, sendo:

PPO = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPO = Tarifa de pouso

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = PMD x TPM x N, sendo:

PPM = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPM = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

PPE = TPE x PMD x N, sendo:

PPE = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPE = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

II - Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

| Faixas de PMD (ton) | Valores Domésticos | | | Valores Internacionais | | |
|---------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| | Pouso | Pátio de Manobras (man) | Área de Estadia | Pouso (ton) | Pátio de Manobras (man) | Área de Estadia |
| Até 1 | 138,32 | 24,45 | 1,96 | 318,92 | 18,80 | 1,36 |
| + de 1 Até 2 | 138,32 | 34,92 | 2,78 | 318,92 | 27,54 | 1,65 |
| + de 2 Até 4 | 240,70 | 34,92 | 2,78 | 547,74 | 27,54 | 3,71 |
| + de 4 Até 6 | 486,49 | 34,92 | 2,78 | 1.109,41 | 32,90 | 6,71 |
| + de 6 Até 12 | 633,33 | 34,92 | 3,59 | 1.463,06 | 58,39 | 11,73 |
| + de 12 Até 24 | 1.438,77 | 34,98 | 7,08 | 3.307,43 | 109,46 | 22,16 |
| + de 24 Até 48 | 3.692,88 | 70,03 | 13,97 | 7.439,94 | 222,25 | 43,60 |
| + de 48 Até 100 | 4.370,25 | 116,08 | 23,17 | 10.067,85 | 367,23 | 72,87 |
| + de 100 Até 200 | 7.131,27 | 262,92 | 52,61 | 16.758,94 | 836,55 | 167,49 |
| + de 200 Até 300 | 11.255,72 | 458,36 | 91,75 | 26.604,94 | 1.455,57 | 291,07 |
| + de 300 | 18.815,41 | 666,66 | 133,26 | 44.078,09 | 2.124,93 | 421,97 |

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO II

POUSO

PPO = TPO, sendo:

PPO = Preço do serviço

TPO* = Tarifa de pouso

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = TPM x N, sendo:

PPM = Preço do serviço

TPM* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

PPE = TPE x N, sendo:

PPE = Preço do serviço

TPE* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

* Valores em BRL R\$ - Real brasileiro

* Vigência a partir de 21 de janeiro de 2025